Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 18/2008

Concede licença para tratamento de saúde à vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento 10/2008,

R E S O L V E

Artigo Único – Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Pedro de Lima, por prazo indeterminado, a contar de 04 de agosto de 2008.

Agudo, 05 de agosto de 2008.

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário